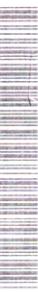




ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO - PSD  
*Sorria, Jesus Te Ama*

Assembleia Legislativa de Alagoas  
PROTOCOLO GERAL 1941/2021  
Data: 16/11/2021 - Horário: 09:33  
Legislativo



REQUERIMENTO N° 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL:

**Requeiro**, na forma regimental, que se faça constar da Ata da Sessão de hoje, **VOTO DE PESAR** a uma das maiores expressões políticas do Município de São Miguel dos Campos e de toda região: **VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA**, um homem que primou pelo exercício da democracia, seriedade, competência e honestidade em toda sua vida política e empresarial.

Nosso homenageado, um exemplar pai de família, nascido em 05/01/1960, muito lutou com os problemas de saúde que enfrentava nos últimos anos, porém, sempre conseguiu transpor os obstáculos em sua árdua luta pela sobrevivência, mas não foi o suficiente para adiar o que o destino lhe havia reservado e, prematuramente, veio a falecer no dia 13/11/2021, aos 61 anos de idade. Ele estava internado na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) da Santa Casa de Misericórdia de Maceió.

Natural de União dos Palmares, foi eleito Vereador pela vez primeira em 2012, e nas últimas eleições ele recebeu 622 votos e era o primeiro suplente da coligação. Em janeiro deste ano, assumiu a vaga do Vereador Bernard Bomfim Correia.

Jorge da Farmácia, um cidadão querido da população, de caráter ilibado e de personalidade ímpar, foi vereador por três legislaturas.

O Vereador Jorge da Farmácia, homenageado hoje por esta Casa Legislativa Estadual, deixa viúva a Sra. Nadja Maria dos Santos Cavalcante, três filhos: Jorge José dos Santos Cavalcante, Lidianne dos Santos Cavalcante e Larissa dos Santos Cavalcante e seis netos. Dona Nadja Cavalcante, por sinal, foi de fundamental importância na construção do patrimônio moral e material erguido por ambos, com muito trabalho, perseverança e dedicação.

Homenagear, com tristeza, essa tão ilustre personalidade, é reviver uma convivência fraterna, respeitosa e prestativa por todos os miguelenses e por todos aqueles com que ele conviveram durante toda sua jornada terrena e que jamais sairá da sua lembrança pelo grande legado deixado por esse impoluto empresário e político alagoano.

Requeiro, ainda, que cópias deste Requerimento sejam encaminhadas a viúva, Sra. Nadja Cavalcante, na Rua Rômulo de Almeida, 99 – Centro – São Miguel dos Campos/AL, a ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e a Câmara de Vereadores de São Miguel dos Campos, além de todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ/AL., EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

GILVAN BARROS FILHO  
DEPUTADO